

D.O.U: 10.02.2006

Seção: 1

Página(s): 101

Ementa:

O TCU determinou que a Administração se abstinhasse de exigir, em processos licitatórios, a apresentação de recibos do CAGED (Cadastro Geral de Empregados e Desempregados), bem como Certidões Negativas de Débito Salarial e de Infrações Trabalhistas, por falta de amparo legal (item 1.1, TC-019.473/2005-4, Acórdão nº 87/2006-TCU-2ª Câmara).